

**LEI Nº 12.668, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

**Denomina Rua Rosa Ana da Silva Filha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua João Locatelli Da Silva –, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Rosa Ana da Silva Filha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua João Locatelli Da Silva –, localizado no Bairro Vila Nova, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Primeira moradora da rua.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

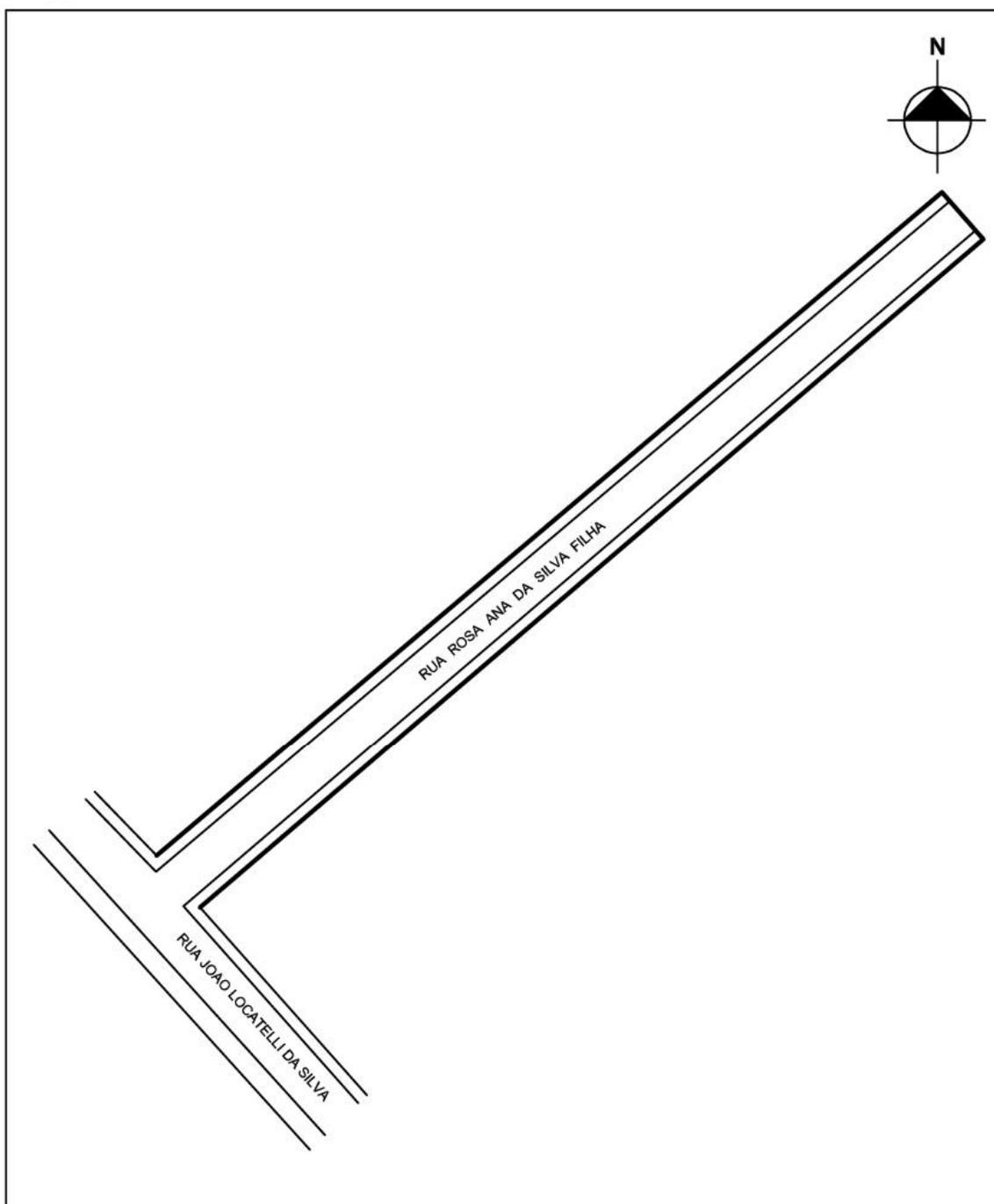
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.668

Processo: 20.0.000000466-0

Data: 22.01.2020.